



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1131/2025
PROCESSO Nº 1372/2025

Resposta ao RECURSO

Versa o presente sobre RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa DASTEL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.581.778/0001-68, onde aduz em razões que “a habilitação e classificação da empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, não observou integralmente as disposições do Termo de Referência, ofertando produto diverso do especificado.

Vejamos:

- Quanto ao tempo de funcionamento contínuo a Recorrente alega:

II – DO REQUISITO EDITALÍCIO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO

O edital e o Termo de Referência exigem, de forma clara e objetiva:

“Ciclo de trabalho mínimo de 60 minutos de funcionamento contínuo, sem parada para resfriamento.”

Tal exigência não comporta interpretações elásticas, por se tratar de requisito técnico essencial, diretamente relacionado à capacidade operacional do equipamento e à necessidade administrativa do órgão contratante.

O Tribunal de Contas da União é firme ao estabelecer que:

“As especificações técnicas mínimas constantes do edital devem ser atendidas de forma plena e inequívoca, não sendo admissível interpretação extensiva ou mitigada em favor de licitante.”

(TCU – Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário)

- Quanto a divergência nas informações técnicas com outros sites:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

III – DAS INFORMAÇÕES CONFLITANTES SOBRE O MODELO SECURITY CF 1317

a) Informação constante no catálogo apresentado

O catálogo do equipamento Security CF 1317 indica:

www.dastel.com.br
. Sergipe, 1293 - Sala 04
Erechim - RS, 99704-228

DASTEL

O futuro
é de quem cuida

- “Ciclo de Trabalho: Contínuo de 60 min / repouso 30 min.”

Tal informação, por si só, já demonstra que há previsão expressa de repouso obrigatório, o que descaracteriza o conceito de funcionamento contínuo sem parada para resfriamento exigido no edital.

b) Informações divergentes de revendedores independentes

Além disso, outros revendedores do mesmo modelo, atuantes no mercado nacional, divulgam informações técnicas substancialmente divergentes, indicando ciclos muito inferiores de funcionamento contínuo, conforme segue:

- WSG Brasil: indica funcionamento contínuo aproximado de 10 minutos;
- <https://www.wsgbrasil.com.br/p-10231523-Fragmentadora-de-papel-Security-modelo-CF-1317>
- Escritório Total: informa ciclo contínuo de cerca de 15 minutos;
- <https://www.escriptoriototal.com.br/fragmentadoras/corte-microparticulas/fragmentadora-security-cf-1317-220v-15-folhas-confete-de-2x10mm-cccd-cesto-de-27l?srsltid=AfmBOoprWrGJBipP9tfkoni5rp6jY8eCylXINvioMWpfdduPRVvKIgVh>
- Mercado Livre (revendedor com atuação desde 1986): igualmente informa limitação de ciclo contínuo, incompatível com 60 minutos ininterruptos.
- <https://www.mercadolivre.com.br/fragmentadora-de-papel-security-cf-1317-110v-corte-confete/up/MLBU3432326290>

Essas informações públicas e acessíveis demonstram que não há consenso técnico no mercado quanto à alegação de funcionamento contínuo por 60 minutos, revelando dúvida objetiva e razoável sobre o efetivo atendimento ao edital.

Quanto ao modelo apresentado pela licitante EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, conforme documentação apresentada, a mesma cumpre os requisitos de funcionamento contínuo de 60 minutos. Ainda, a Contratante disporá de fiscal de contrato que acompanhará o processo e caso

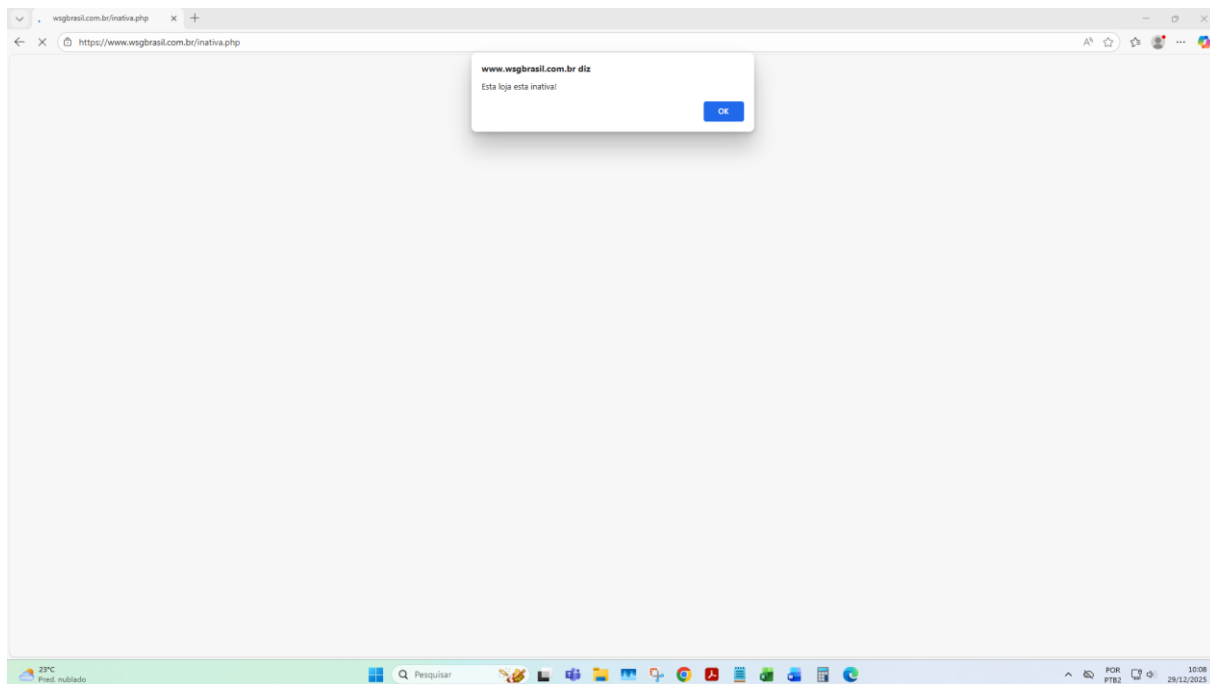


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

o produto não corresponda ao solicitado será devolvido, e consequente o Licitante desclassificado e chamado o próximo colocado.

Quanto a alegação de produto de mesmo modelo a venda em outros sites, que exibem características divergentes, a Recorrente apenas colou links da internet, sem mesmo juntar prints das paginas ou documentos técnicos destes vendedores para comprovação de sua alegação. Porém, este agente buscando lisura ao processo, clicou nos links e obteve as seguintes informações: **Site nº 1, fora do ar. Site nº 2, produto indisponível. Site nº 3, produto com voltagem divergente (modelo 110 volts).**

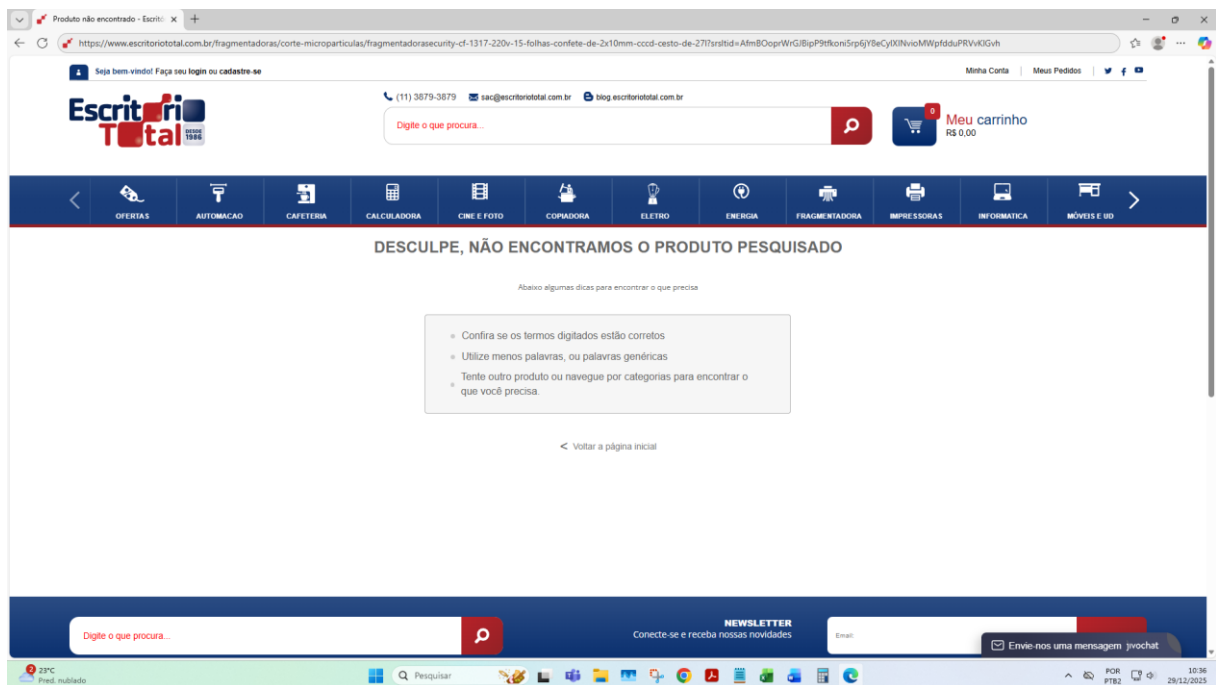
<https://www.wsgbrasil.com.br/p-10231523-Fragmentadora-de-papel-Security-modelo-CF-1317> - acesso em 29/12/2025.



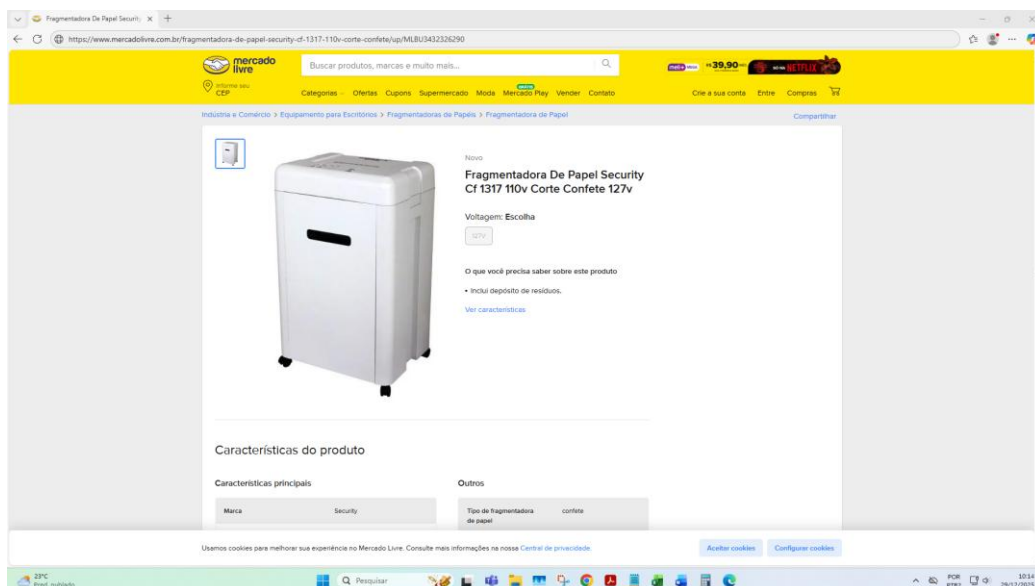
<https://www.escriitoriototal.com.br/fragmentadoras/corte-microparticulas/fragmentadorasecurity-cf-1317-220v-15-folhas-confete-de-2x10mm-cccd-cesto-de-27l?srsId=AfmBOoprWrGJBipP9tfkoni5rp6jY8eCylXINvioMWpfdduPRVvKIGvh> - acesso em 29/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



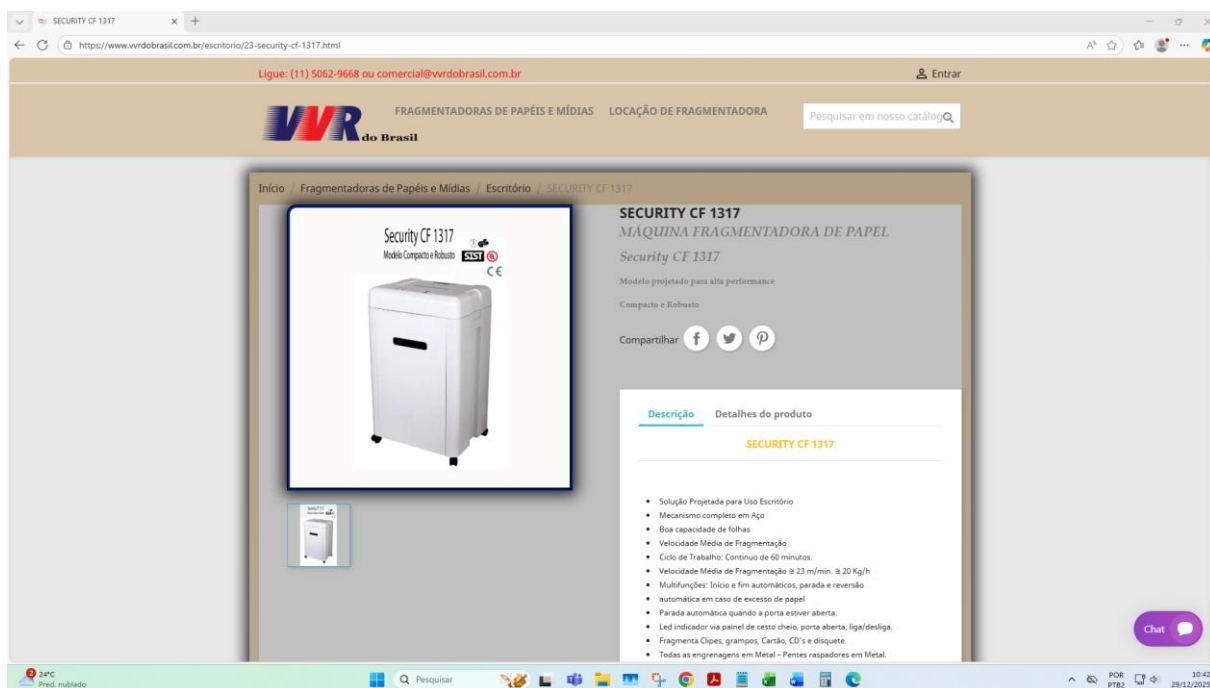
<https://www.mercadolivre.com.br/fragmentadora-de-papel-security-cf-1317-110v-corte-confete/up/MLBU3432326290> - acesso em 29/12/2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Em site diverso do apresentado pelo Recorrente, pesquisado no dia 29/12/2025, link <https://www.vvrdobrasil.com.br/escritorio/23-security-cf-1317.html> - A descrição do equipamento, 220 volts, apresenta funcionamento contínuo de 60 minutos.



CONCLUSÃO

Diante das Razões e Contrarrazões apresentadas, das diligências efetuadas e produto à venda em outro site que corroboram com a descrição apresentada pelo Recorrido, não vislumbro elementos técnicos e sequer plausíveis, suficientes para reverter a decisão anteriormente fixada.

Assim, **MANTENHO** a licitante EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, **HABILITADA**.

Nos termos do Art. 165. § 2º, da lei 14.133/2021, submeto a presente decisão a autoridade superior para decisão.

ISMAEL FRIGO.
Dirigente, Mat. 5435.